



Câmara Municipal de Jundiaí

Processo n.º

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Assunto: Requerimento nº 2.389,¹⁸⁷ do Vereador TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, de consti-
tuição de Comissão Especial para estudo do custo de vida em Jundiaí.

Arquive-se.

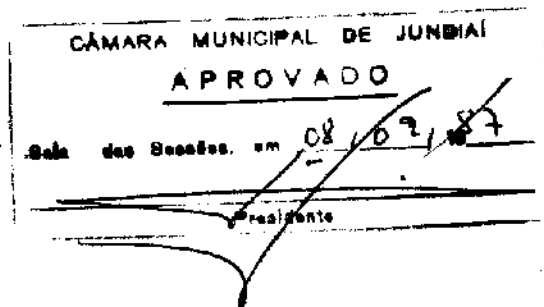
Alcântara
Diretor

15105188



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.389

Constituição de Comissão Especial para estudo do custo de vida em Jundiaí.



O custo de vida atinge toda a Nação e as autoridades federais, com planos complexos, buscam combater seus efeitos. A matéria, entretanto, não pode deixar de ser vista a nível municipal, principalmente porque estamos colocados entre dois grandes polos de consumo - São Paulo e Campinas - e o Município deve preparar-se para dentro de suas possibilidades amenizar o problema.

Assim, sem um controle da situação real do problema, no âmbito citadino, as tarifas, as taxas, os impostos que refletem no custo de vida, junto com o mais grave mal que economicamente aflige a família brasileira - a habitação -, todas as leis são de fantasia e todos os atos administrativos esbarram no desconhecido.

Os constantes pedidos de suplementação de verba demonstram que a própria Prefeitura vem tendo dificuldades em encontrar caminho correto das despesas públicas.

Por estas razões,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, a constituição de Comissão Especial de alto nível, composta de 07 Vereadores, para estudar o problema do custo de vida em Jundiaí.

Para essa comissão poderão ser convidados, com direito a voz, membros de sindicatos, Sociedades Amigos de Bairro, representante de donas de casa, jornalistas, membros de partidos políticos, devendo as reuniões serem tantas quantas necessárias, com prazo regimental, apresentando sugestões para minimizar o problema.

Proceda de início a Secretaria da Casa à obtenção dos seguintes dados:



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2389

- 1 - Preço real dos aluguéis residenciais;
- 2 - Média salarial em Jundiaí;
- 3 - Os alimentos básicos em dez itens principais;
- 4 - Número de favelas e barracos;
- 5 - Número de pessoas necessitadas atendidas pelas entidades públicas e privadas por mês;
- 6 - Situação do menor abandonado;
- 7 - Número de desempregados;
- 8 - Número de vagas nas escolas oficiais e as necessidades reais,
- 9 - Outros itens e subitem que forem necessários.

Sala das Sessões, 08.09.87

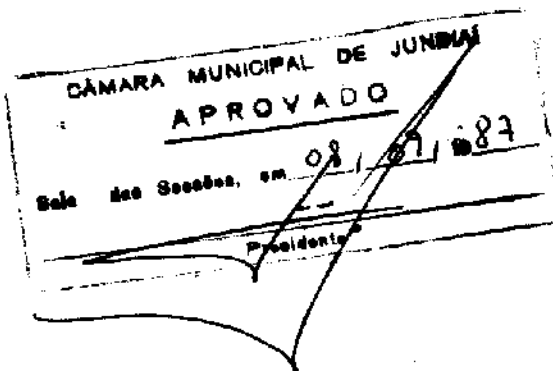
TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



04
H

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.390

URGÊNCIA para apreciação do Requerimento nº 2.389, de autoria do Vereador TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, de constituição de Comissão Especial para estudo do custo de vida em Jundiaí.



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação do Requerimento nº 2.389, na presente Sessão Ordinária.

Polando
J. Lemos
11/09/87
Polando
Sala das Sessões, 08.09.87
TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS
Antônio
Monteiro
Mário
Beagim
CP
CP



proc. Reg^{to} 2.389

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES
(Regimento Interno, art. 50, § 2º)

PMDB

ANA TONJLI
LÁZARO ROSA
FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

Líder

15/09/87

PTB

Tarcísio G. de Lemos

Líder

15/09/87

PDS

Antônio Carlos Guimarães

Líder

21/9/87

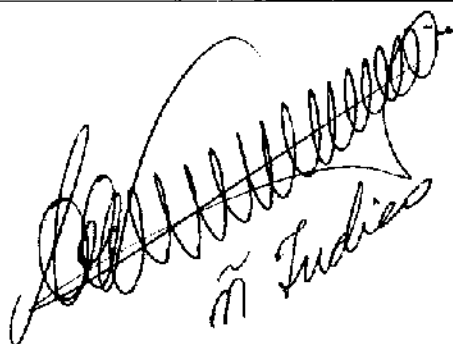
PT

SEM INDICAÇÃO

Líder

21/9/87

PFL


Jundiá

Líder

21/09/87

*



06
RJ

Proc. Reqtº nº 2.389/87

Conforme indicação das Lideranças, nomeio integrantes da Comissão Especial objeto do Requerimento nº 2.389/87 os Vereadores: TARCÍSIO CERMANO DE LEMOS (Presidente); ANA VICENTINA TONELLI, ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, FRANCISCO JOSÉ CARBONARI e LÁZARO ROSA.

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,

Presidente.

22/09/1987.

* rsv



03
R

OF. CAV. 09.87.04.

Em 28 de setembro de 1987

Exmo. Sr.

Vereador TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

N E S T A

Conforme indicação das lideranças, a Comissão Especial objeto do Requerimento nº 2.389, constituída para estudar o custo de vida em Jundiaí, foi assim nomeada nesta data: TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS (Presidente), ANA VICENTINA TONELLI, ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, FRANCISCO JOSÉ CARBONARI e LÁZARO ROSA.

A V.Exa., apresento, mais, as minhas saudações.

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

idênticos ofícios foram enviados aos demais membros.

rsv



08
18

OF. CE. Reqtº nº 2.389/87 - 01.

Em 30 de setembro de 1987

Exma. Sra.

Ds. NEIDE BENASSI

DD. Secretária Municipal de Integração Social

JUNDIAÍ

De ordem do Vereador Dr. Tarcísio Germano de Lemos, Presidente da Comissão Especial desta Edilidade, constituída para proceder estudo do custo de vida em Jundiaí, estamos encaminhando a essa repartição cópia do Requerimento nº 2.389, que apresenta uma série de itens, os quais solicitamos nos sejam esclarecidos, se pertinentes à área de atuação desse setor, a fim de que tais informações venham a instruir os autos - do processo formado pela citada proposição.

Contando, pois, com a imprescindível colabo-
ração desse órgão para com a questão em tela, despedimo-nos apresentando saudações cordiais.

RONALDO SALLES VIEIRA,
Secretário Executivo.

idênticos ofícios foram enviados à Coordenadoria de Agricultura, Abastecimen-
to e Associativismo; Conselho Municipal de Proteção do Consumidor; Fundação
Municipal de Ação Social; Posto de Atendimento da Secretaria de Relações do
rsv Trabalho; Subdelegacia Regional do Trabalho em Jundiaí e Delegacia de En-
sino de Jundiaí.



OF. VE. 10.87.16.

Em 6 de outubro de 1987

Exmo. Sr.

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

DD. Presidente à Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

*DE Continuação
ao parecer do
do requerimento e
do Livro de Registro
do PMS
H/07/10/87*

Honrado com a indicação de meu nome para integrar a Comissão Especial objeto do Requerimento nº 2.389, constituída para estudar o custo de vida em Jundiá, venho por este intermédio comunicar-lhe a minha impossibilidade de participar da atividade incumbida, por motivos de ordem laboral.

A V.Exa., renovo, no ensejo, expressões de minha estima e elevado apreço.

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,

Vereador.

*

TSV



C.E-115/87

Jundiaí, 07 de Outubro de 1987.

Exmo. Sr.

Ronaldo Salles Vieira

Secretário Executivo da Câmara Municipal de Jundiaí.

DA

C.A.A- Coordenadoria de Abastecimento e Agricultura.

Em resposta ao vosso OF. CE. Reqº nº2.389/87 - 01 de 30 de Setembro do corrente, informamos que os produtos que compõem a Cesta Básica são:

<u>- Nome(s) Produtos(s)</u>	<u>Unidade</u>	<u>Preços</u>	<u>Varejão</u>
-Arroz.....	Kg...	CZ\$ 22,00.....	*.....
-Feijão.....	Kg...	CZ\$ 35,00.....	*.....
-Óleo de soja (sem embalagem).....	900 ml...	CZ\$ 22,00.....	*.....
-Ovos.....(Branco Extra).....	Dz...	CZ\$ 28,00.....	*.....
-Açúcar.....(Refinado).....	Kg...	CZ\$ 19,90.....	*.....
-Café.....(torrado e moido).....	500 g ...	CZ\$ 42,00.....	*.....
-Sal.....(Refinado).....	Kg...	CZ\$ 14,80.....	*.....
-Batata.....	Kg...	CZ\$ 12,00.....	*.....
-Cebola.....	Kg...	CZ\$ 8,00.....	*.....
-Tomate.....	Kg...	CZ\$ 15,00.....	*.....
-Frango Resfriado.....	Kg...	CZ\$ 50,00.....	*.....
-Carne: coxão mole.....	Kg...	CZ\$129,00.....	*.....
Patinho.....	Kg...	CZ\$129,00.....	*.....
Acém.....	Kg...	CZ\$ 76,00.....	*.....
-Pão Francês.....	50.g ...	CZ\$ 2,00.....	*.....
-Leite Pasteurizado Especial.....	Litro..	CZ\$ 15,20.....	*.....
-Bolacha Cream Cracker (pacote).....	200 g ...	CZ\$ 18,50.....	*.....

Práximo



11/11

<u>-Nome(s)_Produto(s)</u>	<u>Unidade</u>	<u>Preços</u>	<u>Varejão</u>
- Farinha de Trigo Especial.....	Kg...	CZ\$ 19,60.....	
- Farinha de Mandioca Crua Comum.....	Kg...	CZ\$ 15,00.....	
-Macarrão com ovos.....	500 g...	CZ\$ 27,00.....	
-Margarina Comum.....	500 g...	CZ\$ 23,00.....	
-Laranja.....	Dz...	CZ\$ 10,00.....	*
-Banana.....	Dz...	CZ\$ 20,00.....	*
-Papel Higiênico.....	01 Rolo...	CZ\$ 6,00.....	
-Detergente em pó (Gessy).....	600 g...	CZ\$ 34,40.....	
-Creme Dental (colgate comum).....	90 g...	CZ\$ 14,80.....	
-Sabonete Gessy (comum).....	130 g...	CZ\$ 7,60.....	

OBS -

* preços cotados no varejão da Prefeitura.

os preços constantes na relação são referentes aos da tabela
SUNAB - do dia 07/10/87.

Certos de bem servir,

Atenciosamente


ANTONIO DE ARAUJO VIEIRA
Engº Agrº - Coordenador de
Abast. Agricultura



12/
24

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
51681 1107 23

Of. SDTJ/1160/87

PROT. GERAL 21 de outubro de 1987

Do Subdelegada Regional do Trabalho em Jundiá

Ao Ilmo. Sr. Secretário Executivo da Câmara Municipal de Jundiá

Assunto: S/OF.CE.Reqtº. nº 2.389/87 - 01

Sr. Secretário:

Em atenção ao seu OF.CE.Reqtº. nº 2.389/87 - 01, datado de 30 de setembro de 1987, verificamos que dos itens apresentados no requerimento / supra, o único ligado à área do Ministério do Trabalho é o relativo ao número de desempregados.

Todavia, estamos impossibilitados do fornecimento do mesmo, vez que a compilação desses dados é feita diretamente pelo MTb - Brasília/DF, considerando que a sistemática atual do fornecimento / pelas empresas do "Cadastro de Empregados Admitidos e Demitidos" a que alude o artigo 1º da Lei nº 4.923/65, é feita mediante sua remessa diretamente ao nosso órgão central, ficando portanto as unidades regionais impossibilitadas de fornecer tais elementos.

Sugerimos outrossim que, face a impossibilidade do fornecimento desses dados, V.Sa. se / dirija diretamente ao MTb - Brasília/DF, para os fins requerido.

Ao ensejo, renovamos a V.Sa. / nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

HÉLIA SILVA CURTOLO - 1.197.591
Subdelegada do Trabalho em Jundiá



OF. CE Reqtº 2389/87 - 02.

Em 5 de novembro de 1987

Exmo. Sr.

Dr. ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

DD. Ministro do Trabalho

BRASÍLIA - DF

De ordem do Vereador Dr. Tarcísio Germano de Lemos, Presidente da Comissão Especial desta Câmara, constituída para proceder estudo do custo de vida em Jundiá, foi encaminhado expediente à Subdelega-
cia Regional do Trabalho deste Município, solicitando esclarecimentos acer-
ca do número de desempregados da cidade e a oscilação durante os meses do
ano em curso.

Contudo, a mencionada repartição respondeu não ter -
meios de prestar tais informações, em face desses dados serem remetidos di-
retamente a esse Ministério pelas empresas, conforme determina o art. 19
da Lei 4.923/65, ficando as Unidades Regionais do Trabalho impossibilitadas
de fornecer qualquer elemento a respeito.

Assim, venho por este intermédio pleitear a V.Exa. que
ultime as determinações cabíveis, junto ao setor competente desse órgão, ob-
jetivando a remessa a esta Edilidade das informações relativas ao desemprego
neste Município.

Certo, pois, de contar com a prezada atenção de V.Exa.
para com o pedido em tela, e a melhor solução que lhe puder destinar, despe-
ço-me apresentando saudações respeitosas e cordiais.

RONALDO SALLES VIEIRA,
Secretário Executivo.

*



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

02308

JAN 88

N 136

OE/CEBAT/MTb/Nº 247/87

PROTÓCOLO GERAL 009 de dezembro de 87

Do : Coordenador do Sistema Lei 4923/65

Ao : MD. Secretário Executivo da Câmara Municipal de

Assunto Jundiaí

Prezado Senhor,

Conforme solicitação de V.Sa. estamos encaminhando, em anexo, os dados da Lei 4923/65 para Jundiaí nos últimos 13 meses.

Colocamo-nos à disposição de V.Sa, para de mais esclarecimentos que venham a se fazer necessários

Atenciosamente,

Jorge dos Santos Goulart
p/ Jorge Silveira Mello Neto
Coordenador

Ilmº Sr.

Dr. Ronaldo Salles Vieira

MD. Secretário Executivo Câmara Municipal Jundiaí

Rua. Barão de Jundiaí, nº 128

CEP. 13.200 - São Paulo - SP

MTB JUNDIAI
TOTAL TODOS OS NIVEIS SETORIAIS

MES / ANO	TOTAL DE ADMISSOES	TOT. DE DES- LIGAMENTOS	ADMITIDOS - DESLIGADOS	DIFERENCA TRIMESTRAL ACUMULADA	VAR DO EM- PREGO (%)
SET/86	3.845	3.155	690		0,921
OUT/86	4.076	3.486	610		0,810
NOV/86	3.937	3.545	392	1.692	0,514
DEZ/86	2.867	3.405	-538		-0,692
JAN/87	3.870	3.189	681		0,926
FEV/87	4.650	4.090	560	703	0,750
MAR/87	3.303	3.589	-286		-0,380
ABR/87	3.976	3.992	-16		-0,021
MAI/87	3.363	3.224	139	-163	0,185
JUN/87	2.777	3.219	-442		-0,586
JUL/87	2.432	3.325	-893		-1,190
AGO/87	2.794	3.000	-206	-1.541	-0,274
SET/87	3.166	2.837	329		0,439

● TOQUE EM 1 DE JAN/87 -> 73.572

Fonte: Lei 4923/65



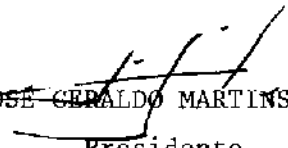
Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

Proc. Reqtº Plen. 2.389/87

Expirado o prazo regimental do Requerimento ao Plenário nº 2.389, do Vereador Tarcísio Germano de Lemos, de constituição de Comissão Especial para estudo do custo de vida em Jundiaí, e não pleiteada a sua prorrogação, determino, pois, o arquivamento dos respectivos autos.

Dr.  JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

29/04/1988

• rsv